



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
PREVIQUEIMADOS

Queimados, 18 de janeiro de 2017.

Portaria: 007/17

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os incisos I e XIV do art.7º da Lei 1.132 de 07 de janeiro de 2013.

Resolve:

Conceder com fundamento no inciso V do art. 201 c/c inciso I do art. 9º da Lei 596/2002, benefício de pensão por morte da ex-servidora Dalva Glória do Sacramento Matos, matrícula nº.1973/9, falecida em 03/01/2017 ao cônjuge **Carlos Eduardo Alves de Matos**, tendo em vista o que consta no processo nº. 0008/2017/15, a contar da data do requerimento, conforme II, art. 74 da Lei nº. 8213/91.

Vencimento calculado de acordo com o I do § 7º do art. 40 da CFRB/88.....R\$ 4.146,74

Valor da pensão.....R\$ 4.146,74

MARCELO DA SILVA FERNANDES

Diretor-Presidente
PREVIQUEIMADOS
Matr. 7106/41